CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____DE 24 DE MAIO DE 2021

Altera e acrescenta artigos na Resolução nº 001/2010, e cria a Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência na Câmara Municipal de Anápolis.

A **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo a presente resolução:

Art. 1º: Altera o artigo 26 da Resolução nº 001/2010, o regimento interno da câmara dos vereadores de Anápolis, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 26. As Comissões Permanentes serão 11 (onze), com as seguintes denominações:

I- [...]
II- [...]
III- [...]
IV- [...]
V- [...]
VI- [...]
VII- [...]
VIII- [...]
IX- [...]
X- [...]
XI- Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º: Acrescenta o Artigo 41-A na resolução nº 001/2010, com a seguinte redação:

"Art. 41-A. Compete à Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

I- emitir parecer em projetos que tratem de acessibilidade ou políticas e ações que interfiram no cotidiano da pessoa com deficiência;

II- acompanhamento e apoio das políticas e ações de promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência;

III- articulação de parcerias entre os Poderes Legislativo e Executivo, e a sociedade civil, para promoção de ações em defesa dos direitos da pessoa com deficiência;

IV- promoção de programas que tenham como objetivo a conscientização pública através de campanhas e inciativas de formação sobre os direitos da pessoa com deficiência;

V- fiscalização e acompanhamento dos programas e projetos governamentais relativos ao respeito e garantia dos direitos da pessoa com deficiência;

VI- promoção e divulgação de programas e ações que garantam à pessoa com deficiência o acesso a todos os sistemas e serviços regulares.

Art. 3º: Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de maio de 2021.

REAMILTON ESPÍNDOLA
Vereador – REPUBLICANOS

CLEIDE HILÁRIO
REPUBLICANOS

THAÍS SOUZA
PP

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

SELIANE DA SOS
MDB

EDIMILSON MERCADO SERVE BEM
PV

DELCIMAR FORTUNATO
AVANTE

CABO FRED CAIXETA
AVANTE

FREDERICO GODOY
SD

JOÃO DA LUZ
DEM

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____DE 24 DE MAIO DE 2021

Senhores (as) vereadores (as), os parlamentares que assinam esta propositura, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, encaminham para apreciação desta egrégia casa de Leis, Projeto de Resolução que cria a Comissão Permanente de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

A propositura tem o objetivo de instituir no âmbito do poder legislativo Municipal uma comissão permanente, que terá as atribuições de zelar pela observância dos direitos conquistados pela pessoa com deficiência, além de buscar ampliar as políticas públicas voltadas para esse grupo de pessoas.

A proposta da comissão é o desenvolvimento de políticas e programas inovadores, capazes de melhorarem efetivamente a vida das pessoas com deficiência.

Nesse cenário, o Poder Legislativo Municipal tem a oportunidade de levar adiante a promoção e o estímulo de programas e ações facilitadoras, apoiando o desenvolvimento de serviços de habilitação e reabilitação, garantindo a adequada proteção social e a divulgação de políticas e programas de inclusão, fazendo cumprir as normas e legislação com foco no interesse maior das pessoas com deficiência.

Dessa forma, a presente medida possui o fim de dotar a Casa de um órgão especializado para contribuir com a integração e proteção dos direitos da pessoa com deficiência, motivo pelo qual o apoio dos nobres Pares é fundamental.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Movidos pelo intransigente desejo de inclusão e de respeito aos direitos das pessoas com deficiência, apelamos aos nobres Pares pela aprovação do presente projeto de resolução.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2021

REAMILTON ESPÍNDOLA
REPUBLICANOS

CLEIDE HILÁRIO
REPUBLICANOS

THAÍS SOUZA
PP

DELCIMAR FORTUNATO
AVANTE

EDIMILSON MERCADO SERVE BEM
PV

SELIANE DA SOS
MDB

CABO FRED CAIXETA
AVANTE

FREDERICO GODOY
SD

JOÃO DA LUZ
DEM